



## DECRETO Nº 37 , DE 14 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.915

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$251.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>251.000,00</b>
02	01	08	Secretaria M de Infraestrutura, Meio Amb e Recursos Hídricos	
	201	15.451.0010.1075.0000	Pavimentação de Ruas no Município	231.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	
02	08	01	Secretaria Municipal de Educação	
	751	12.361.0004.1008.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	01	05	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	
	38	13.392.0005.2075.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	
02	01	06	Secretaria de Agricultura, Governo e Inovação	
	83	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	-40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	
02	01	07	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças	
	158	04.122.0002.2008.0000	Administrar para o Futuro	-141.000,00
		3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	
02	08	01	Secretaria Municipal de Educação	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 37 , DE 14 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.915**

02 08 01 Secretaria Municipal de Educação

768	12.361.0004.2015.0000	Juntos pela Educação	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	

**-251.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 14 de ABRIL de 2026

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOU  
PREFEITA MUNICIPAL